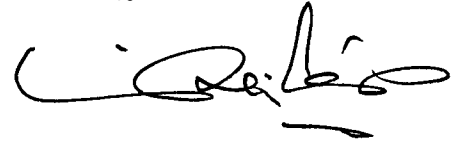


MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
79 10/11/99



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 760/VII(4.a) - AC

Ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis venho requerer ao Ministério do Planeamento, Administração Local e Ordenamento do Território informação sobre:

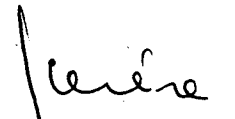
- Que medidas estão previstas levar a efeito no sentido de que, quando se procedem a obras nas Auto-Estrada com portagem que provocam atrasos consideráveis aos automobilistas a entidade concessionária seja obrigada a informar o utente no inicio do percurso do tempo médio de demora e / ou paragem prevista. Pois no final dos percursos estando ou não parados por motivos alheios aos utentes a estes é-lhes sempre exigido o pagamento de um serviço sem incidentes

Lisboa, 19 de Maio de 1999

O Deputado



Fernando Gomes Pereira



Costa Pereira

